



L100
Em 20/03/2003

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 29/2003 /03

Protocolo Legislativo para registro a 03/03/2003

seguida, PROGMI e CCJ.

Em 20/03/2003

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Acrescenta parágrafo ao art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - O art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do § 1º, renumerando-se os demais:

§ 1º - A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Presidente a requerimento oral de qualquer deputado presente à sessão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Resolução em epígrafe busca reduzir a formalidade que se dá à leitura das atas nas sessões plenárias. A referida formalidade obedece fielmente ao Art. 110 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Entretanto, é consenso entre os deputados desta Casa que os trabalhos parlamentares devem voltar-se, fundamentalmente, ao debate e à votação de proposições que reproduzam os reais interesses e anseios da população do Distrito Federal. Por outro lado, o que tem sido observada em algumas de nossas sessões plenárias, é a alocação de considerável parcela do tempo disponível à realização da leitura das atas de sessões anteriores, comprometendo o espaço destinado aos comunicados dos parlamentares e à apreciação dos pleitos da ordem do dia.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição com o intuito de proporcionar maior eficiência aos trabalhos desta Casa, ressaltando ainda uma vez o compromisso de todos os parlamentares com os assuntos pertinentes aos interesses dos cidadãos de nossa cidade.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR nº 29/2003
Fl. n.º 01
B/A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PSB

Dianté do exposto, contamos com o aval dos nobres pares para a aprovação da causa ora defendida.

Sala das sessões, em

Deputada Anilcêa Machado

Deputado Gil Argello

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Izalci Lucas

Deputado Augusto Carvalho

Deputado João de Deus
PPB

Deputado Benício Tavares

Deputado Jorge Cauhy

Deputado Carlos Xavier

Deputado José Edmar

Deputado Chico Floresta

Deputado Júnior Brunelli

Deputado Chico Leite

Deputado Leonardo Prudente

Deputado Chico Vigilante

Deputado Odilon Aires

Deputada Eliana Pedrosa

Deputado Paulo Tadeu

Deputada Érica Kokay

Deputado Pedro Passos

Deputada Eurides Brito

Deputado Peniel Pacheco

Deputado Fábio Barcellos

Deputado Roney Nemer

